



Processo Licitatório Nº 0128/2024
Pregão Eletrônico Nº 0061/2024
Contrato 0318/2024

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL TERMO ADITIVO 001 – SUPRESSÃO DE VALOR

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CAPINZAL Pessoa Jurídica De Direito Público Interno
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
CNPJ: 82.939.406/0001-07
Autoridade Competente: Veranice Maria Lovatel - CPF: 637.XXX.609.XX
Endereço: Rua Ernesto Hachmann, nº 505, Centro, Capinzal/SC, CEP: 89665-000
E-mail: educacaoadm@capinzal.sc.gov.br
Telefone: (49) 3555 8778

CONTRATADA:

EMPRESA: EXPLENDER LTDA
CNPJ: 38.948.114/0001-30
Endereço: Rua João Roman Vieda, 406 E, Bairro Vila Real – Chapecó/SC
E-mail: explender10@gmail.com
Telefone: 49 98801 1872
Representante Legal: DIONES BUTZKE
CPF: 056.XXX.159-XX

Nos termos do Processo Licitatório e Pregão Eletrônico acima mencionados, Lei Federal n.14.133/2021, Decreto Federal n. 10.024 de 2019, Instrução Normativa n.73 de 30 de setembro de 2022, Decreto Federal n. 11.462 de 31 de março de 2023, Lei Municipal n. 269/23, Decretos Municipais n. 025/23, n. 029/23, n. 030/23, n. 080/24 e n. 81/24, bem como as condições a seguir estabelecidas firmam o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo a **supressão de valor, na importância de R\$ 609,26 (seiscentos e nove reais e vinte e seis centavos)**, ao Contrato nº 0094/2024, atendendo a solicitação da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes – MEM. 318/2024, com respaldo do Parecer da Assessoria Jurídica Municipal nº 296/2024,



que fundamenta-se nas disposições do art. 124 e em observância aos limites legais estabelecidos pelo art. 125, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais documentos que passam a integrar o referido processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO

2. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Capinzal/SC, 11 de novembro de 2024.

DIONES BUTZKE
EXPLENDER LTDA
CONTRATADA

VERANICE MARIA LOVATEL
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
CONTRATANTE